POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE OPORTUNIDADES



EB CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Novembro/2026

INTRODUÇÃO E OBJETIVO **3**
POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE OPORTUNIDADES **3**
ATUALIZAÇÃO DESTA POLÍTICA **4**

INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A presente Política de Rateio e Divisão de Oportunidades ("Política") da EB Capital Gestão de Recursos Ltda. ("EB Capital" ou "Gestora") tem por objetivo formalizar a metodologia e os critérios utilizados pela Gestora na alocação de ordens no âmbito da gestão das carteiras dos fundos de investimento geridos pela Gestora ("Fundos"), garantindo, assim, precisão e, sobretudo, imparcialidade a tal processo.

A observância desta Política traz benefícios aos cotistas de todos os Fundos, tendo em vista que assegura que os ganhos e prejuízos verificados na carteira de determinado Fundo decorram tão somente do exercício dos atos inerentes à gestão do respectivo Fundo, e não de manipulação e ou equívocos de procedimentos operacionais não relacionados às decisões de investimento. A EB Capital, no cumprimento de seu dever fiduciário, preza pelo cumprimento estrito de suas obrigações para com seus clientes e sempre empregará seus melhores esforços para atingir tal finalidade.

Responsável: Diretor(a) de *Compliance*, Gestão de Risco e PLD da EB Capital.

APLICAÇÃO

Esta Política se aplica aos sócios, administradores, funcionários e todos que, de alguma forma, auxiliam o desenvolvimento das atividades da EB Capital ("Colaboradores").

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE OPORTUNIDADES

Visamos sempre a proteção do melhor interesse dos Fundos e a garantia de que, em decorrência da sistemática de alocação de ordens e em observância aos parâmetros aqui estabelecidos, haja sempre resultados equitativos entre os Fundos, não se permitindo que um determinado Fundo obtenha ganhos em prejuízo de outro Fundo, ou que haja quaisquer conflitos de interesses na alocação de ordens ganhadoras ou perdedoras entre os Fundos.

Esta política foi desenvolvida e implementada pela EB Capital considerando a gestão de investimentos estruturados, que investem preponderantemente em ativos ilíquidos.. Em razão disso, os riscos estão relacionados à seleção e alocação de ativos, não demandam a implementação de processos e controles complexos para sua mitigação.

Para consecução do objetivo da presente política, nas negociações de ativos financeiros, a Gestora não realiza o grupamento das ordens a serem lançadas ao mercado, na medida em que as ordens efetivamente executadas pelos fundos geridos são lançadas individualmente por Fundo.

Ademais, as oportunidades dentro de um mesmo investimento serão alocadas de forma proporcional entre as carteiras que contenham mandato apropriado para aquele

investimento, salvo se decidido de forma prévia e diferente pelo(a) Diretor(a) de Gestão da EB Capital, de forma justificada.

ATUALIZAÇÃO DESTA POLÍTICA

Esta Política será revisada e atualizada pelo(a) Diretor(a) de *Compliance*, Gestão de Risco e PLD, no mínimo a cada 24 (vinte e quatro) meses. Será atualizada, também, a qualquer momento e em prazo inferior, caso haja adoção de novos procedimentos ou adequação a novos normativos.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais sobre esta Política, procure o(a) Diretor(a) de *Compliance*, Risco e PLD, por meio do e-mail compliance@ebcapital.com.br.